



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 566/2018.

BOA VISTA, 11 de Abril de 2018.

### ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a Aquisição de Veículos, Maquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, com a função programática abaixo discriminada:

**Função – 20** – Agricultura

**Sub-Função - 608** – Promoção a Produção Agropecuária

**Programa – 1012** – Estimulo a Agropecuária

**Ação – 1035** – Aquisição de Veículos, Maquinas (PC, Trator ) e Implementos Agrícolas.

**Fonte de Recursos – FEDERAL**

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
20.608.1012-1035	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente	500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Abril de 2018.

  
**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**